CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Materia Legislativa - 30/2024

Tipo: IND - Indicação

Data: 28 de Fevereiro de 2024

Ementa: Solicita retirada do ponto de ônibus localizado em frente ao Posto Líder na MG-167, no trevo de acesso à cidade de Três Pontas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal **solicitando estudos técnicos para que seja retirado o ponto de ônibus localizado em frente ao Posto Líder na MG-167, no trevo de acesso à cidade de Três Pontas.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender às necessidades dos munícipes e comerciantes daquela região, pois este vereador recebeu várias reclamações sobre o referido ponto de ônibus. Munícipes relataram que o ponto de ônibus dificulta o trânsito nos horários de pico e que a baixa iluminação no período noturno facilita o uso de entorpecentes e de atentados ao pudor.

É importante destacar que existem outros pontos de parada de ônibus próximos, como os localizados na Avenida Almirante Barroso, na Rua Antônio Bernardes Pereira e na própria MG-167 que atendem a mesma linha do transporte público a 01A, 09 e 23.

Ante o exposto, atento às necessidades dos munícipes e buscando oferecer mais segurança à população, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 28 de fevereiro de 2024.

APOLIANO DE JESUS RIOS – Apoliano do Projeto DOM
Vereador

Documento Assinado DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente - 2X5-6R3-9Y4-M0N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
Saiba mais sobre a verificação de autenticidade: https://www.varginha.mg.leg.br/legislacao/validar-documento







Documento Assinado
DIGITALMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA
Praça Governador Benedito Valadares, n°11, Centro. 37002-020, Varginha - MG
E-mail: **camara**@varginha.mg.leg.br | Site: **varginha**.mg.leg.br | **(35) 3219-4757**

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Resolução nº 11/2023

Documento assinado digitalmente - 2X5-6R3-9Y4-M0N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Saiba mais sobre a verificação de autenticidade: https://www.varginha.mg.leg.br/legislacao/validar-documento

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA





Documento Assinado DIGITALMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA
Praça Governador Benedito Valadares, n°11, Centro. 37002-020, Varginha - MG
E-mail: **camara**@varginha.mg.leg.br | Site: **varginha**.mg.leg.br | **(35) 3219-4757**

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Resolução nº 11/2023

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 2X5-6R3-9Y4-M0N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Saiba mais sobre a verificação de autenticidade: https://www.varginha.mg.leg.br/legislacao/validar-documento

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/02/2024 às 13:59:30

Assinantes

✓ APOLIANO DE JESUS RIOS

Assinou em 27/02/2024 às 14:57:17 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de APOLIANO DE JESUS RIOS com o CPF ***.941.656-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, APOLIANO DE JESUS RIOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2X5 6R3 9Y4 M0N